



LEI Nº 1037/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.


DENOMINA A RUA ROSEDICE PORTELA DE VASCONCELOS NO BAIRRO REGIS DINIZ NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua: **ROSEDICE PORTELA DE VASCONCELOS**, localizada no Bairro Regis Diniz com início ao Norte com uma Travessa sem denominação e findando ao sul num terreno Baldio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de abril de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

